

de maior potencialidade. Coordenadas (Lat/Log): -27,0430°;-51,0206 °.Volume mensal captado (m³/mês):988,18 Volume máximo diário captado (m³/dia)31,87 .Vazão máxima pretendida (m³/h):1,32 Horas 24:00 Dias: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m):96 Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Dessedentação e criação animal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE –EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado.**

Cod. Mat.: 1084514

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 427 de 28/05/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO:Cooperativa Regional Agropecuária de Campos Novos.CNPJ: 83.158.824/0041-09.CAPTAÇÃO:Subterrânea. MUNICÍPIO:.Campos Novos SC Aquífero:Aquíferos fraturados de maior potencialidade. Coordenadas (Lat/Log): -27,3508°;-50,9922 °.Volume mensal captado (m³/mês):1094,35 Volume máximo diário captado (m³/dia)35,30 .Vazão máxima pretendida (m³/h):1,47 Horas 24:00 Dias: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m):150 Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Dessedentação e criação animal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE –EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado.**

Cod. Mat.: 1084516

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 425 de 27/05/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: SAN MARCOS REVESTIMENTOS CERÂMICOS LTDA, CNPJ Nº 03.952.525/0001-15. CAPTAÇÃO: Superficial. MUNICÍPIO: Jaguaruna. COORDENADAS (Lat/Long): -28,5877 e -49,0543. VAZÃO PRETENDIDA (m³/h): 5,4. HORAS POR DIA: 24:00. DIAS POR MÊS: 30. MESES POR ANO: 12. VALIDADE: até 10/12/2029. FINALIDADE: Uso industrial. OBRI- GAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – EMERSON LUCIANO STEIN - Se- cretário de Estado**

Cod. Mat.: 1084518

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 70, de 21/05/2025. O Ordenador Primário de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, de acordo com a competência delegada pelo art. 106, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve: Art. 1º **DESIGNAR**, o servidor Douglas Leandro Meincheim, matrícula 747000-2-01, para atuar como GESTOR do Contrato 029/2025/ SDC, que tem por objeto a contratação de serviços de engenharia para instalação de equipamentos para sistema de climatização. Processo SGP-e SDC 304/2025. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **ANDRÉ ROSS ESPEZIM DA SILVA** Ordenador Primário da Secretaria de Estado da Proteção e De- fesa Civil.

Cod. Mat.: 1084622

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2024CS001085. **CONCEDENTE:** Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina / Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **CONVENENTE:** Município de Brusque. **OBJETO:** Recuperação de encosta na Avenida Governador Luiz Henrique da Silveira - Beira Rio, margem esquerda. **VALOR:** 1.770.109,87 (um milhões, setecentos e setenta mil, cento e nove reais e oitenta e sete centavos), por parte do CONCEDENTE. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2025. **DATA:** Florianópolis, 28 de maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil, Mário Hildebrandt , e o Prefeito Municipal de Brusque, André Vechi. **Processo SCC 9927/2024**

Cod. Mat.: 1084751

SAÚDE

PORTARIA SES nº 742, de 28 de maio 2025 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106,

parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, RESOLVE: **Art. 1º** - Remover a servidora Amanda de Abreu, matrícula 621037- 6-01, como titular do Ponto Focal do Núcleo de Integridade e Com- pliance da Secretaria de Estado da Saúde. **Art. 2º** - Designar o servidor Marcos Paulo Pacheco, matrícula 365447-8-01, para atuar como titular do Ponto Focal do Núcleo de Integridade e Compliance da Secretaria de Estado da Saúde, instituído pela PORTARIA nº 1241, de 18/09/2024. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **DIOGO DEMARCHI SILVA** Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1084673

PORTARIA Nº 707, de 22/05/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribui- ções legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e suas atualizações, o qual regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organiza- ções Sociais, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF, do Contrato de Gestão nº 001/2016, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON – FAHECE, para o gerenciamento do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), conforme o disposto no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogada a Conjunta nº 1114/SES/SEA, de 24/10/2022, publicada no DOE nº 21.892, de 08/11/2022.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

DIOGO DEMARCHI SILVA **Secretário de Estado da Saúde de SC**

ANEXO I PORTARIA Nº 707 de 22/05/2025

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde: Anderson Luiz Kretzer, como Titular e Presidente.

II – Representante dos servidores públicos do HEMOSC: Mônica Meller, como Titular; ou Arlei Marcelo Deffaci, como Suplente.

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde: Agostinho Luiz Schiochetti, como Titular.

IV – Representante da Diretoria Executiva da FAHECE: Douglas Alves Cláudio, como Titular; ou Patrícia Carsten, como Suplente.

V – Representante da Regional de Saúde de Florianópolis: Fabiane Mendes de Melo, como Titular; ou Fernando José Schmitz, como Suplente.

VI – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde: Talita Cristine Rosinski, como Titular; ou Otilia Cristina Coelho Rodrigues, como Suplente.

Cod. Mat.: 1084517

PORTARIA Nº 708, de 22/05/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribui- ções legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e suas atualizações, o qual regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organiza- ções Sociais, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF, do Contrato de Gestão nº 002/2016, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/ CEPON – FAHECE, para o gerenciamento do Centro de Pesqui- sas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge (CEPON), conforme o disposto no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 1117/SES/SEA, de 24/10/2022, publicada no DOE nº 21.892, de 08/11/2022.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

DIOGO DEMARCHI SILVA **Secretário de Estado da Saúde de SC**

ANEXO I PORTARIA Nº 708 de 22/05/2025

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde: Anderson Luiz Kretzer, como Titular e Presidente.

II – Representante dos servidores públicos do CEPON: Mary Anne Golino de Freitas, como Titular; ou Janaína Gonçalves Arruda, como Suplente.

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde: Agostinho Luiz Schiochetti, como Titular.

IV – Representante da Diretoria Executiva da FAHECE: Douglas Alves Cláudio, como Titular; ou Bruno Ferreira Rezende, como Suplente.

V – Representante da Regional de Saúde de Florianópolis: Fabiane Mendes de Melo, como Titular; ou Fernando José Schmitz, como Suplente.

VI – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde: Talita Cristine Rosinski, como Titular; ou Otilia Cristina Coelho Rodrigues, como Suplente.

Cod. Mat.: 1084519

PORTARIA Nº 709, de 22/05/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribui- ções legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e suas atualizações, o qual regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organiza- ções Sociais, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF, do Contrato de Gestão nº 003/2016, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Instituto Santé, para o gerenciamento do Hospital Regional Terezinha Gaio Basso (HRTGB), conforme o disposto no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 1124/SES/SEA, de 24/10/2022, publicada no DOE nº 21.892, 08/11/2022.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

DIOGO DEMARCHI SILVA **Secretário de Estado da Saúde de SC**

ANEXO I PORTARIA Nº 709 de 22/05/2025

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde: Anderson Luiz Kretzer, como Titular e Presidente.

II – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde: Agostinho Luiz Schiochetti, como Titular.

III – Representante da Diretoria Executiva do Instituto Santé: Pedro Cezar Peliser, como Titular; ou Rodrigo Lopes, como Suplente.

IV – Representante da Regional de Saúde de São Miguel do Oeste: Ana Maria Martins Moser, como Titular; ou Alexandre Schenatto, como Suplente.

V – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde: Talita Cristine Rosinski, como Titular; ou Otilia Cristina Coelho Rodrigues, como Suplente.

Cod. Mat.: 1084520

PORTARIA Nº 711, de 22/05/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribui- ções legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e suas atualizações, o qual regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organiza- ções Sociais, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF, do Contrato de Gestão nº 001/2017, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças – HNSG, para o gerenciamento do Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria (HJAF), conforme o disposto no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 1123/SES/SEA, de 24/10/2022, publicada no DOE nº 21.892, de 08/11/2022.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde de SC

ANEXO I
PORTARIA Nº 711 de 22/05/2025

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
Anderson Luiz Kretzer, como Titular e Presidente.

II – Representante dos servidores públicos do Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria:
Tiago Neves Veras, como Titular; ou
Aline Denise Hanauer, como Suplente.

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
Sandra Lúcia Vitorino, como Titular; ou
Agostinho Luiz Schiochetti, como Suplente.

IV – Representante da Diretoria Executiva do Hospital Nossa Senhora das Graças:
Estela Mari Galvan Cuchi, como Titular; ou
Maçazumi Niwa, como Suplente.

V – Representante da Regional de Saúde de Joinville:
Renata Aparecida Trevisan, como Titular; ou
Anny Letícia Chaves Pasternak, como Suplente.

VI – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:
Talita Cristine Rosinski, como Titular; ou
Otília Cristina Coelho Rodrigues, como Suplente.

VII – Representante da Secretaria de Saúde do Município de Joinville:
Douglas Calheiros Machado, como Titular; ou
Franci Maiara Machado, como Suplente.

Cod. Mat.: 1084525

PORTARIA nº728 de 26/05/2025

Dispõe sobre a atualização dos membros do Comitê Transfusional - Hospital Infantil Joana de Gusmão.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019 e, considerando PORTARIA Nº 158, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016 que redefina o regulamento técnico de procedimentos hemoterápicos, **RESOLVE**:

Art.1º- Atualizar o Comitê Transfusional do Hospital Infantil Joana de Gusmão instituído pela Portaria nº 149 de 01/02/2024, publicada no DOE nº 22.202 de 09 de fevereiro de 2024.

Art. 2º- Designar, como membros deste Comitê, os servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Cargo
Joana Sacheti Freitas Donade	968990-7-05	Médico
Renata de Faveri	Servidora do HE-MOSC	Biomédica
Agustina Nigro	689669-3-03	Médica
Carolina de Melo	377606-01-9	Enfermeira
Emilton Arena Silva Junior	383640-1-01	Médico
Michelle Brito Guandalim	615562-6-03	Enfermeira
Monica Akemi de S. Ku-rahayashi Dos Reis	330116-8-0	Médico
Liliani Beatriz Ramos	294515-0-01	Analista de sistemas
Imaruí Costa	385258-02-0	Médico
Maira Fedrizzi	962851-06-7	Médico

Solicitamos exclusão conforme nomes abaixo:

Nome	Matrícula	Cargo
César Augusto Lemos	294960-1-01	Médico
Amanda Ibagy	959675-5-03	Médico

Maristela Maria Cardozo Biazon	392763-6-01	Enfermeira
Daiane Caroline Moretti	998216-7-05	Enfermeira

*repblicada por incorreção

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1084780

PORTARIA nº 710/SES de 22/05/2025

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições previstas no art. 74, da Constituição Federal e art. 7º, da Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a comissão de servidores do Estado para gerenciar os insumos estratégicos, especificamente o Hipoclorito de Sódio 2,5%.

Parágrafo único – Ficam nomeados como membros da comissão de servidores designados para a realização das atividades de competência da Diretoria de Vigilância Sanitária (DIVS/SES), referente ao insumo Hipoclorito de Sódio 2,5%, conforme segue:

Eduardo Marques Macário – Diretor da DIVS – Titular
Camila de Andrade Chistofoli – Chefe do Núcleo Administrativo e Financeiro da DIVS – Titular
Hayde Koerich e Sá Baniski – Gerente em Saúde Ambiental da DIVS – Titular

Art. 2º – É de competência da comissão nomeada de acordo com o estabelecido no Art. 13, incisos I e III, alíneas “a”, “b”, “d” e “e” da Portaria SES nº 814, de 05 de agosto de 2022:

- I. a confirmação do recebimento do Hipoclorito de Sódio 2,5%;
- II. a realização do procedimento de certificação da nota fiscal do insumo Hipoclorito de Sódio 2,5%, encaminhando a nota certificada ao Ministério da Saúde;
- III. a comunicação ao setor responsável pelo armazenamento e distribuição, bem como também às Regionais de Saúde dos quantitativos a serem recebidos, armazenados e entregues aos Municípios, cabendo a estas a comunicação final às Vigilâncias Sanitárias Municipais, responsáveis por distribuir localmente o insumo conforme demanda;
- IV. a solicitação anual do quantitativo de hipoclorito de sódio 2,5% ao Ministério da Saúde, de acordo com a demanda necessária ao atendimento da população alvo do estado de Santa Catarina.

Art. 3º – Fica revogada a Portaria Nº 1252/SES de 04/10/2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigência a partir da data de sua publicação.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1084476

EXTRATO DE DECISÃO
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 194487/2022
AMANDA DE ABREU
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 1084534

EXTRATO DE DECISÃO
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 295920/2024
AMANDA DE ABREU
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 1084733

EXTRATO DE DECISÃO
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 56701/2024
AMANDA DE ABREU
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 1084747

EXTRATO DE DECISÃO
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 216867/2024
AMANDA DE ABREU
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 1084766

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade nº 4617 da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012. **Estagiário: 1. Arthur Cordeiro de Lima;** Termo de Compromisso nº 21/2025; Data de Início: 02/06/2025; Valor R\$ 500,00; Lotação: Hospital Infantil Joana de Gusmão.**2. Diuly Carvalho de Paulo;** Termo de Compromisso nº 25/2025; Data de Início: 02/06/2025; Valor R\$ 500,00, Lotação: Gerência Regional de Tubarão. **3. Jessica Claudino Roque;** Termo de Compromisso nº 27/2025; Data de Início: 02/06//2025; Valor R\$ 500,00; Lotação: Gerência Regional de Tubarão.

Cod. Mat.: 1084655

SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar

Portaria nº 502/PMSC de 29/05/2025.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP no Guarda do QCG, no município de FLORIANOPOLIS/SC - SALESIO JORGE DA SILVA, 3º SARGENTO PM RR Mat. 913343-7, à contar de 02/06/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1084765

Portaria nº 500/PMSC, de 29/05/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XIII, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, bem como SGPe PMSC 53741/2024, e Nota n.º 081/EMP/DALF/2025, **RESOLVE: 1. EXONERAR** da função de Chefe da Divisão de Tesouraria (Ordenador Secundário e FUMPOM) da Polícia Militar de Santa Catarina, com sede em Florianópolis/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 926746-8 RONALDO VALDEMIRO COELHO**, a contar de 02 de junho de 2025. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1084719

Portaria nº 501/PMSC, de 29/05/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, bem como SGPe PMSC 53741/2024, e Nota n.º 081/EMP/DALF/2025, **RESOLVE: 1. NOMEAR** para exercer a função de Chefe da Divisão de Tesouraria (Ordenador Secundário e FUMPOM) da PMSC, com sede em Florianópolis/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 926637-2 MAICON DILMO DE SOUZA**, a contar de 02 de junho de 2025. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1084721